



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública:

Resolução n.º 21/2021:

Cria as carreiras de Especialista de Investimento e Exportações, de Analistas de Investimentos e Exportações e de Técnico de Investimento e Exportações, aprova os respectivos Qualificadores Profissionais e aprova os critérios de enquadramento nas carreiras de Especialista de Investimento e Exportações, de Analistas de Investimentos e Exportações e de Técnico de Investimento e Exportações.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Resolução n.º 21/2021

de 10 de Junho

Havendo necessidade de criar as carreiras de regime especial não diferenciado para a área de promoção de investimentos e exportações e aprovar os respectivos Qualificadores Profissionais, ouvido o Órgão Director Central do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 37/2020, de 2 de Dezembro, a Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública delibera:

Artigo 1. São criadas as carreiras de Especialista de Investimento e Exportações, de Analistas de Investimentos e Exportações e de Técnico de Investimento e Exportações e aprovados os respectivos Qualificadores Profissionais, constantes dos anexos I e II que fazem parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. 1. São aprovados os critérios de enquadramento nas carreiras de Especialista de Investimento e Exportações, de Analistas de Investimentos e Exportações e de Técnico

de Investimento e Exportações, constantes do anexo II da presente Resolução.

2. Os critérios de enquadramento referidos no número anterior do presente artigo são aplicáveis apenas aos funcionários que exercem actividades na Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações, IP até a data de entrada em vigor da presente Resolução e aos novos ingressos no respectivo Quadro de Pessoal.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, mediante confirmação de cabimento orçamental, pela entidade competente.

Aprovada pela Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública, a 1 de Março de 2021.

Publique-se.

O Presidente, *Carlos Agostinho do Rosário.*

Anexo I

Qualificadores Profissionais das Carreiras de Regime Especial Diferenciado da APIEX, IP

Grupo Salarial 27

Carreira de Especialista de Investimentos e Exportações

Conteúdo de trabalho:

- Promover a imagem do país através da organização e participação em feiras, exposições, missões comerciais e outros eventos promocionais no País e no exterior;
- Coordenar a produção e edição dos materiais promocionais sobre as potencialidades económicas, oportunidades de investimento, projectos de investimento, parcerias e a oferta exportável;
- Avaliar novas oportunidades de negócios, projectos de investimento, parcerias e produtos de exportação, incluindo a elaboração de plano de negócio e análise da pré-viabilidade social, económica e financeira de projectos de investimento de diversos sectores de actividade económica do país;
- Prestar assessoria técnica especializada, em matérias de políticas e estratégias sobre investimento e exportações;
- Realizar pesquisas e estudos sobre as tendências e evolução do investimento directo estrangeiro e nacional e sobre os mercados e produtos de exportação;
- Realizar estudos e pesquisas sobre políticas, estratégias e medidas técnicas, económicas, legais, administrativas e financeiras que garantam a atracção, desenvolvimento e retenção do investimento e promoção de exportações;
- Avaliar a implementação de políticas, estratégias e medidas técnicas, económicas, legais, administrativas

- e financeiras que garantam a atracção, desenvolvimento e retenção do investimento e promoção de exportações;
- h) Elaborar pareceres técnicos e científicos sobre matérias de promoção de investimento e exportações;
- i) Estudar o ambiente de negócio interno e internacional e elaborar propostas e recomendações com vista ao aprimoramento de processos de promoção de investimento e exportações;
- j) Organizar e orientar seminários, palestras e outros eventos similares sobre investimentos e exportações, bem como outros eventos promocionais no País e no exterior; e
- k) Realizar outras actividades de idêntica complexidade que lhe sejam superiormente determinadas.

Requisitos

- Para ingresso

- a) Possuir o nível de Doutoramento ou equivalente em Administração e Gestão, Economia, Agronomia, Contabilidade, Agro-negócios, *Marketing*, Direito e áreas afins, 5 anos de serviço na Administração Pública, com classificação de desempenho igual ou superior a *Bom*, nos últimos 2 anos e aprovação em avaliação curricular, seguido de entrevista profissional; ou
- b) Possuir o nível de Mestrado ou equivalente, em Administração e Gestão, Economia, Agronomia, Contabilidade, Agro-negócios, *Marketing*, Direito e áreas afins, há pelo menos 5 anos e 10 anos de serviço na Administração Pública, com classificação de desempenho igual ou superior a *Bom* nos últimos 2 anos e aprovação em avaliação curricular, acompanhado de entrevista profissional, ou;
- c) Possuir o nível de licenciatura em Administração e Gestão, Economia, Agronomia, Contabilidade, Agro-negócios, *Marketing*, Direito e áreas afins, há mais de 10 anos e 10 anos de serviço na Administração Pública, ter realizado trabalho científico de interesse na respectiva área de formação, com classificação de desempenho igual ou superior a *Bom* nos últimos 2 anos e aprovação em avaliação curricular, seguida de entrevista profissional, ou;
- d) Possuir o nível de licenciatura em Administração e Gestão, Economia, Agronomia, Contabilidade, Agro-negócios, *Marketing*, Direito e áreas afins, há mais de 10 anos e 15 anos de serviço na Administração Pública e ter participado na concepção ou elaboração de documentos com repercussões de especial relevo para toda a Administração Pública com classificação de desempenho igual ou superior a *Bom* nos últimos 2 anos e aprovação em avaliação curricular, seguida de entrevista profissional;
- e) Ter conhecimentos profundos sobre as técnicas de Promoção e Facilitação de Investimento e Exportações, metodologias de investigação, elaboração de planos de negócio e Análise de Projectos e Investimento;
- f) Ter conhecimentos sobre a legislação económica do País, incluindo os procedimentos para a realização de investimento e exportações, e estabelecer negócios no País;
- g) Ter conhecimentos sobre a dinâmica regional, continental e internacional do Comércio e Investimento e as suas respectivas instituições tais como a SADC, AFCFTA, OMC, UNCTAD, OECD, entre outras;

- h) Possuir competências ou habilidades no uso de aplicativos tecnológicos de análise de investimento e de mercados;
- i) Possuir elevada capacidade analítica, de negociação e de persuasão;
- j) Possuir boa capacidade de comunicação e bom relacionamento interpessoal;
- k) Ter domínio da língua inglesa (falada e escrita) ou uma língua internacional para além do Português; e
- l) Ser aprovado em concurso de ingresso e em curso de capacitação profissional.

- Para promoção

- Estar enquadrado na carreira de Especialista, há pelo menos três anos, com avaliação de desempenho não inferior a *Bom* nos últimos 2 anos;
- Ser aprovado em avaliação curricular, seguida de entrevista profissional.

Grupo Salarial 13

Carreira de Analista de Investimento e Exportações

Conteúdo de trabalho:

- a) Promover e gerir a imagem do país através da organização e participação em feiras, exposições, missões comerciais e outros eventos promocionais no País e no exterior;
- b) Promover e coordenar a produção e edição dos materiais promocionais sobre as potencialidades económicas, oportunidades de investimento, projectos de investimento, parcerias e a oferta exportável;
- c) Identificar e promover novas oportunidades de negócios, projectos de investimento, parcerias e produtos de exportação, incluindo a elaboração de plano de negócio e análise da pré-viabilidade social, económica e financeira de projectos de investimento de diversos sectores de actividade económica do país;
- d) Identificar e promover oportunidades de negócios e de investimento para as Pequenas e Médias Empresas nacionais em projectos de grande dimensão, incluindo a concepção de programas de assistência ao empresariado nacional e desenvolvimento da base de produção de produtos nacionais para a exportação;
- e) Prestar serviços de atendimento e facilitação aos investidores e exportadores através da disponibilização de informações relevantes para a fundamentação e apresentação de propostas de projectos, obtenção de vistos de entrada, registo de empresa, licenciamento de actividades e outras autorizações relevantes para a realização de investimento;
- f) Verificar a conformidade e analisar as propostas de investimento submetidas para a elegibilidade do gozo das garantias e incentivos fiscais, no âmbito da Lei de Investimentos e do Código dos Benefícios Fiscais e reexaminar projectos de investimento anteriores e desenvolver acções orientadas à retenção e expansão dos projectos de investimento autorizados e em implementação;
- g) Participar nas negociações para autorização de propostas de investimento e articulação interinstitucional entre a APIEX, IP e as instituições de tutela sectorial na análise de propostas de investimento e emissão de autorizações para sua execução;
- h) Proceder ao acompanhamento e monitoria de projectos autorizados e elaborar os relatórios periódicos sobre o processo de implementação e exploração das suas actividades;

- i) Planificar e promover acções conducentes a criação, desenvolvimento e funcionamento das Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas Industriais;
- j) Proceder a pesquisa de mercados, organização do banco de dados e disseminar as informações e dados estatísticos sociais, económicos e financeiros de interesse vital para a promoção, diversificação de *portfólios* de projectos de investimento e produtos de exportação;
- k) Efectuar análises técnico-científicas no âmbito geral e especializado e produzir os respectivos relatórios com destaque para as implicações económicas de factores tais como fenómenos naturais, instabilidade política ou outras que podem afectar o desempenho do investimento e das exportações;
- l) Participar na elaboração de estratégias para a promoção de investimentos e exportações;
- m) Participar na elaboração e implementação dos planos institucionais e desempenhar outras funções que lhe sejam atribuídas superiormente.

Requisitos

- Para ingresso

- Possuir o nível de Licenciatura ou equivalente em Administração e Gestão, Economia, Agronomia, Contabilidade, Agro-negócios, *Marketing*, Direito e áreas afins e aprovação em avaliação curricular, seguida de entrevista profissional; ou
- Ter domínio sobre as técnicas de Promoção e facilitação de Investimentos e Exportações;
- Ter conhecimentos sobre metodologias de investigação, elaboração de planos de negócio e Análise de Projectos e Investimento;
- Ter conhecimentos da legislação económica e sobre os procedimentos para investimentos e estabelecimento de negócios no País;
- Possuir competência ou habilidades no uso de aplicativos tecnológicos de análise de investimentos e de mercados;
- Possuir elevada capacidade analítica, negociação e persuasão;
- Possuir boa capacidade de comunicação e bom relacionamento interpessoal;
- Ter conhecimento básico da língua inglesa;
- Ser aprovado em concurso de ingresso e em curso de capacitação profissional.

- Para promoção

- Possuir o nível de licenciatura ou equivalente;
- Ter pelo menos 2 anos de serviço na Administração Pública, com avaliação de desempenho não inferior a *Bom*;
- Ser aprovado em avaliação curricular seguida de entrevista profissional.

Grupo Salarial 26

Analista de Investimento e Exportações N2

Conteúdo de trabalho:

- a) Exercer funções de estudo e aplicações de métodos e processos de natureza técnica-profissional, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo especialização e conhecimentos adquiridos através de formação superior;

- b) Preparar e elaborar pareceres técnicos;
- c) Proceder o acompanhamento e monitoria de projectos autorizados e elaborar os relatórios periódicos sobre o processo de implementação e exploração das suas actividades;
- d) Elaborar relatórios e produzir propostas e recomendações com vista ao desenvolvimento do sector; e
- e) Participar em projectos de investigação na respectiva área de actividade.

Requisitos

- Para ingresso

- Possuir o nível de bacharelato ou equivalente e estar enquadrado na carreira de técnico superior N2, ser aprovado em avaliação curricular, acompanhado de entrevista profissional; e
- Ser aprovado em curso de capacitação profissional.

- Para promoção

- Avaliação curricular seguido de entrevista profissional;
- Ter experiência na facilitação, análise, assistência e acompanhamento de projectos de investimento;
- Ter pelo menos 2 anos de serviço na Administração Pública, com a média de avaliação de desempenho não inferior a *Bom*;
- Ter domínio dos procedimentos para o registo e licenciamento de actividades económicas no País;
- Possuir elevada capacidade analítica, negociação e persuasão; e
- Possuir boa capacidade de comunicação e bom relacionamento interpessoal.

Grupo Salarial 77

Carreira de Técnico de Investimento e Exportações

Conteúdo de trabalho:

- a) Exercer actividades de natureza executiva, com base no estabelecimento de métodos e processos de produção de dados oficiais sobre a promoção e facilitação de investimentos;
- b) Assistir os técnicos de maior qualificação na organização, orientação e fiscalização de trabalhos relativos a promoção de investimentos;
- c) Prestar apoio técnico na realização de trabalhos específicos na sua área de actuação;
- d) Sob orientação de técnicos de maior qualificação profissional, executar outras actividades relacionadas com a sua área de actividades;
- e) Prestar apoio técnico na realização de trabalhos específicos na sua área de actuação;
- f) Cooperar em actividades de promoção e facilitação de investimentos; e
- g) Realizar outras tarefas de natureza e complexidade similares, no âmbito da sua área de actividade.

Requisitos

- Para ingresso

- Possuir o 2.º ciclo do ensino secundário ou o nível médio do ensino técnico profissional, ou equivalente, 5 anos de serviço, com boas informações no respectivo sector e aprovação em

avaliação curricular acompanhado de entrevista; ou estar enquadrado na carreira de técnico de regime geral ou específico ou correspondente do regime especial, e aprovação curricular acompanhado de entrevista profissional.

- *Para Promoção*

- Aprovação em avaliação curricular acompanhado de entrevista profissional.

- Ter pelo menos 2 anos de serviço na Administração Pública, com a média de avaliação de desempenho não inferior a *Bom*;
- Ter domínio dos procedimentos para o registo e licenciamento de actividades económicas no País;
- Possuir boa capacidade de comunicação e bom relacionamento interpessoal; e
- Ser aprovado em curso de capacitação profissional.

Anexo II

Critérios de Enquadramento nas Carreiras Especiais de Regime não Direfenciado da Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações, IP

1. Critérios de enquadramento nas carreiras de Especialista em Análise de Investimento e Exportações

Carreira actual	Classe actual	Carreira onde vai ser enquadrado	Grupo salarial	Escalão onde vai ser enquadrado
Especialista	A 4	Especialista em análise de Investimento e Exportações	27	4
	A 3			3
	A 2			2
	A 1			1
	B 4			4
	B 3			3
	B 2			2
	B 1			1
	C 4			4
	C 3			3
	C 2			2
	C 1			1

2. Critérios de enquadramento nas carreiras de Analista de Investimento e Exportações N1

Carreira actual	Classe actual	Carreira onde vai ser enquadrado	Grupo salarial	Escalão onde vai ser enquadrado
Técnico Superior N1, Técnico Superior de TIC N1, Técnico Superior em Administração Pública N1	A 4	Analista de Investimento e Exportações	13	4
	A 3			3
	A 2			2
	A 1			1
	B 4			4
	B 3			3
	B 2			2
	B 1			1
	C 4			4
	C 3			3
	C 2			2
	C 1			1
	E			

3. Critérios de enquadramento nas carreiras de Analista de Investimento e Exportações N2

Carreira actual	Classe actual	Carreira onde vai ser enquadrado	Grupo salarial	Escalão onde vai ser enquadrado
Técnico Superior N2, Técnico Superior em Administração Pública N2	A 4	Analista de Investimento e Exportações	26	4
	A 3			3
	A 2			2
	A 1			1
	B 4			4
	B 3			3
	B 2			2
	B 1			1
	C 4			4
	C 3			3
	C 2			2
	C 1			1

4. Critérios de enquadramento nas carreiras de Técnico de Investimento e Exportações

Carreira actual	Classe actual	Carreira onde vai ser enquadrado	Grupo salarial	Escalão onde vai ser enquadrado
Técnico Profissional, Técnico Profissional em Administ. Pub., Técnico Profissional de TIC e Técnico Médio	A 4	Carreira de Técnico de Investimento e Exportações	77	4
	A 3			3
	A 2			2
	A 1			1
	B 4			4
	B 3			3
	B 2			2
	B 1			1
	C 4			4
	C 3			3
	C 2			2
	C 1			1

Preço — 30,00 MT